



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 228/2025
Em 07 de Abril de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **Implantação de um Posto Policial para os bairros João Mendonça e Nova Jerusalém.**

JUSTIFICATIVA

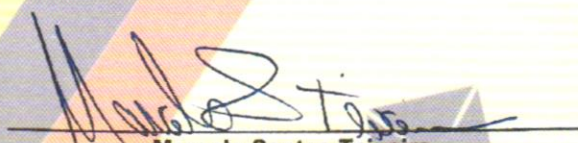
Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores dos bairros mencionados.

A segurança pública tem sido preocupação constante para os moradores dessas comunidades, que relatam altos índices de criminalidade e dificuldades no atendimento policial.

Um posto policial próximo contribuirá para inibir ações criminosas, melhorar o tempo de resposta das forças de segurança e fortalecer a sensação de proteção da população.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Marcelo Santos Teixeira
Vereador

*Roberto
Barcelini*